Rejeição 749 - NFC-e com grupo da COFINS-SP

Código: 749

Descrição: NFC-e com grupo do COFINS-ST

Causa

Quando for emitida uma NFC-e com o Grupo COFINS-ST informado, será retornado a rejeição "749 - NFC-e com grupo do Cofins-ST".

Como Resolver

Não é permitido informar o Grupo do Cofins-ST em uma NFC-e. Se o Grupo do Cofins-ST deve ser informado, opte pela emissão de uma NF-e (modelo 55). Para corrigir a NFC-e, deve-se remover o Grupo do Cofins-ST. Veja a seguir o exemplo corrigido:

Ação Sugerida:

Emissão de uma NF-e

Correção:

1) Não é permitido informar o Grupo do Cofins-ST em NFC-e, se esse grupo precisar ser informado deve-se emitir uma NF-e.

2) Caso o grupo do Cofins-ST tenha sido informado erroneamente acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da nota e clique na seta Avança, edite a nota fiscal e acesse a aba Itens.

Corrija as informações dos campos Situação Tributária do Cofins, Alíquota Cofins, Base Cofins e Valor Cofins.

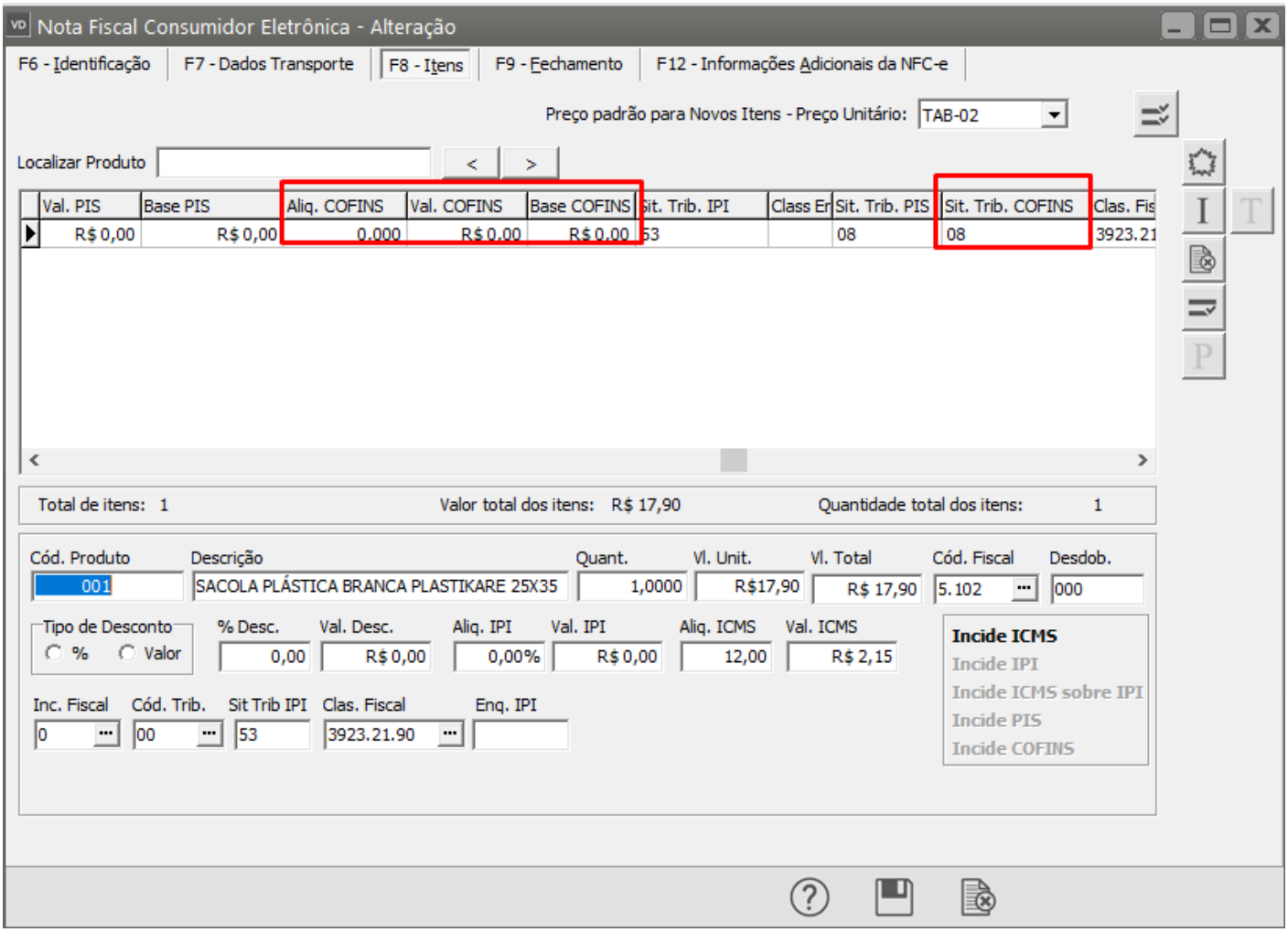

O Sistema irá questionar se você deseja gerar um novo XML para Transmissão, clique em SIM.

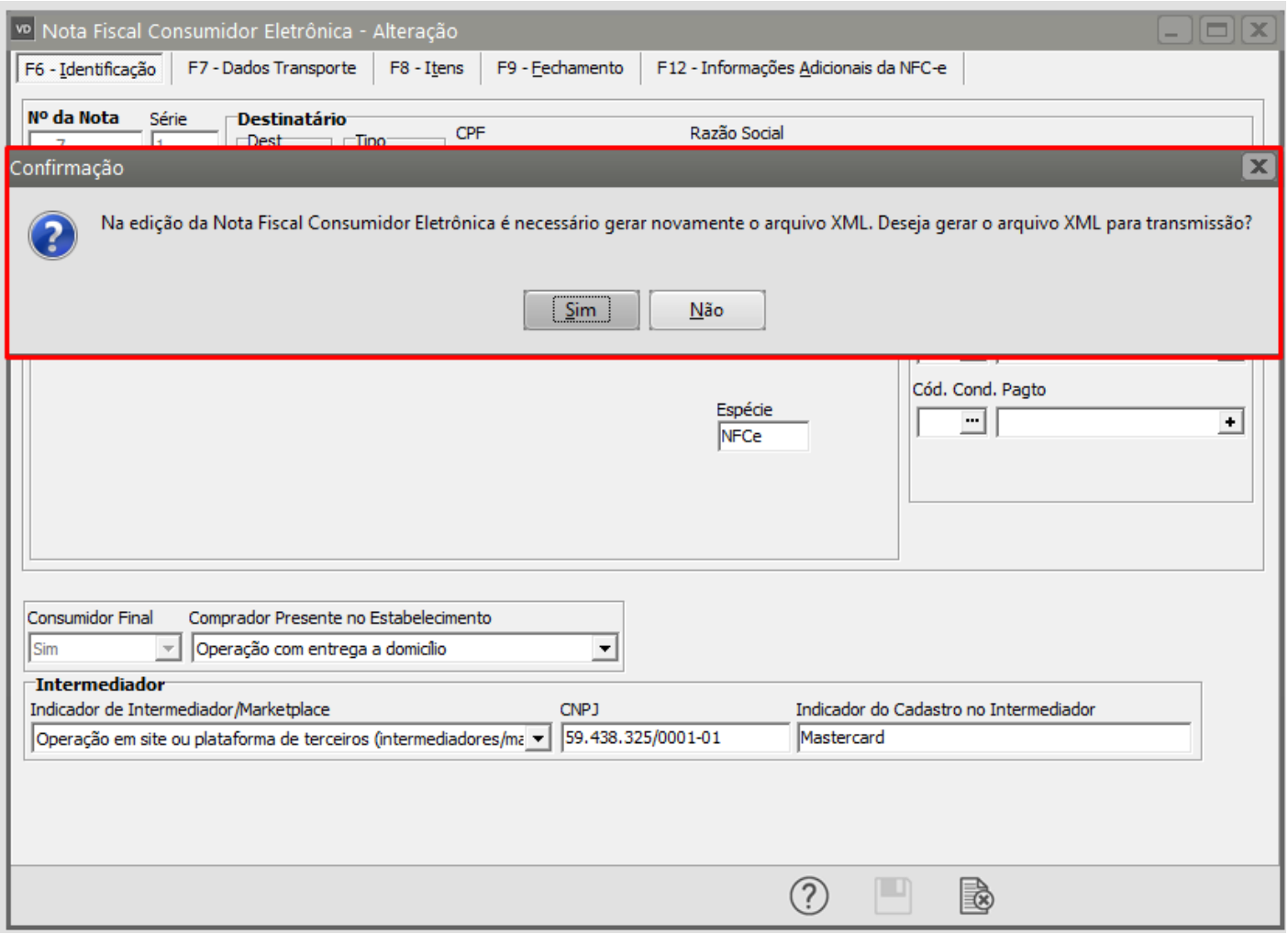

Serão apresentadas as informações do XML, clique em OK.

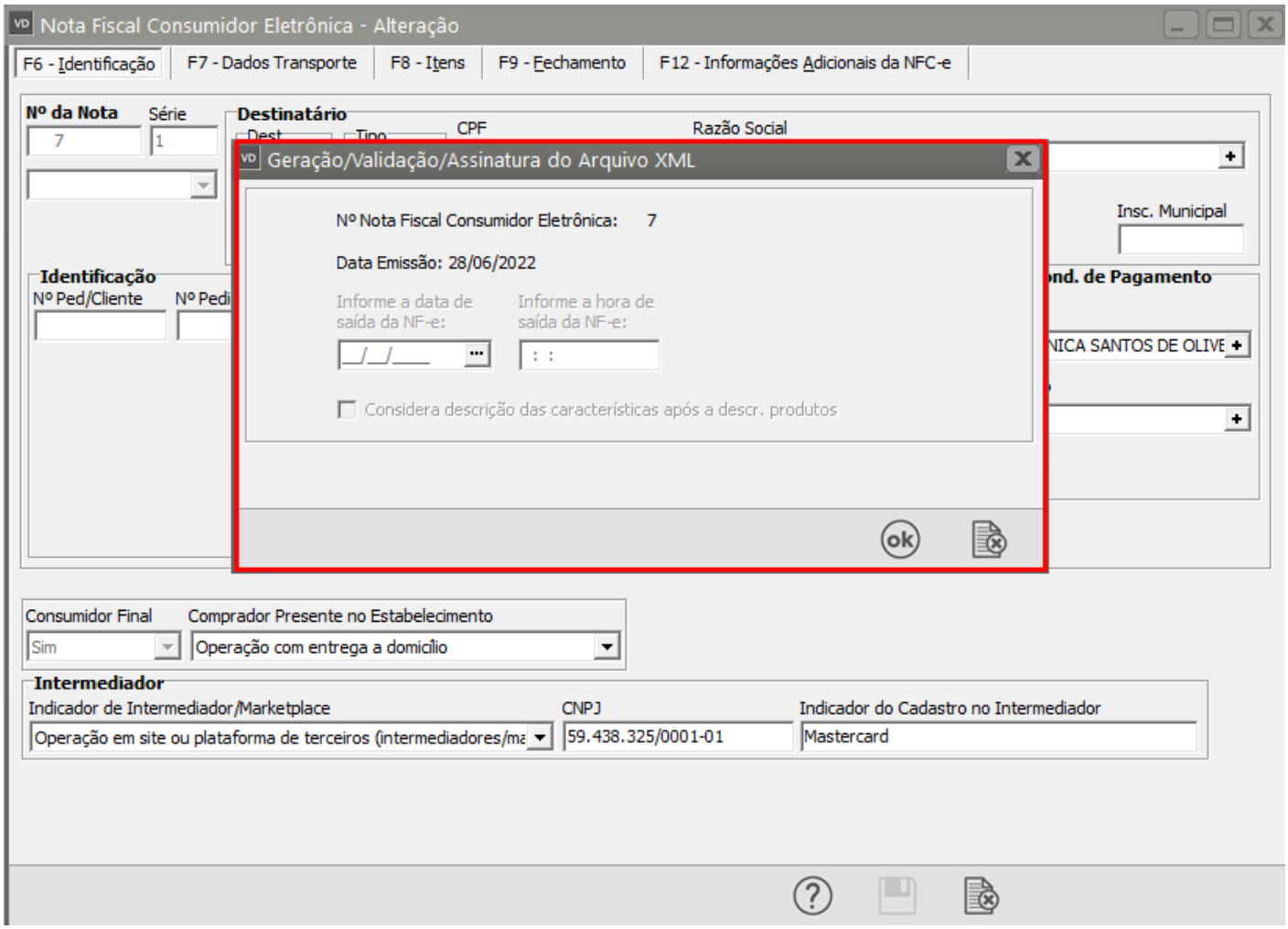

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFC-e será assinada e validada com sucesso.

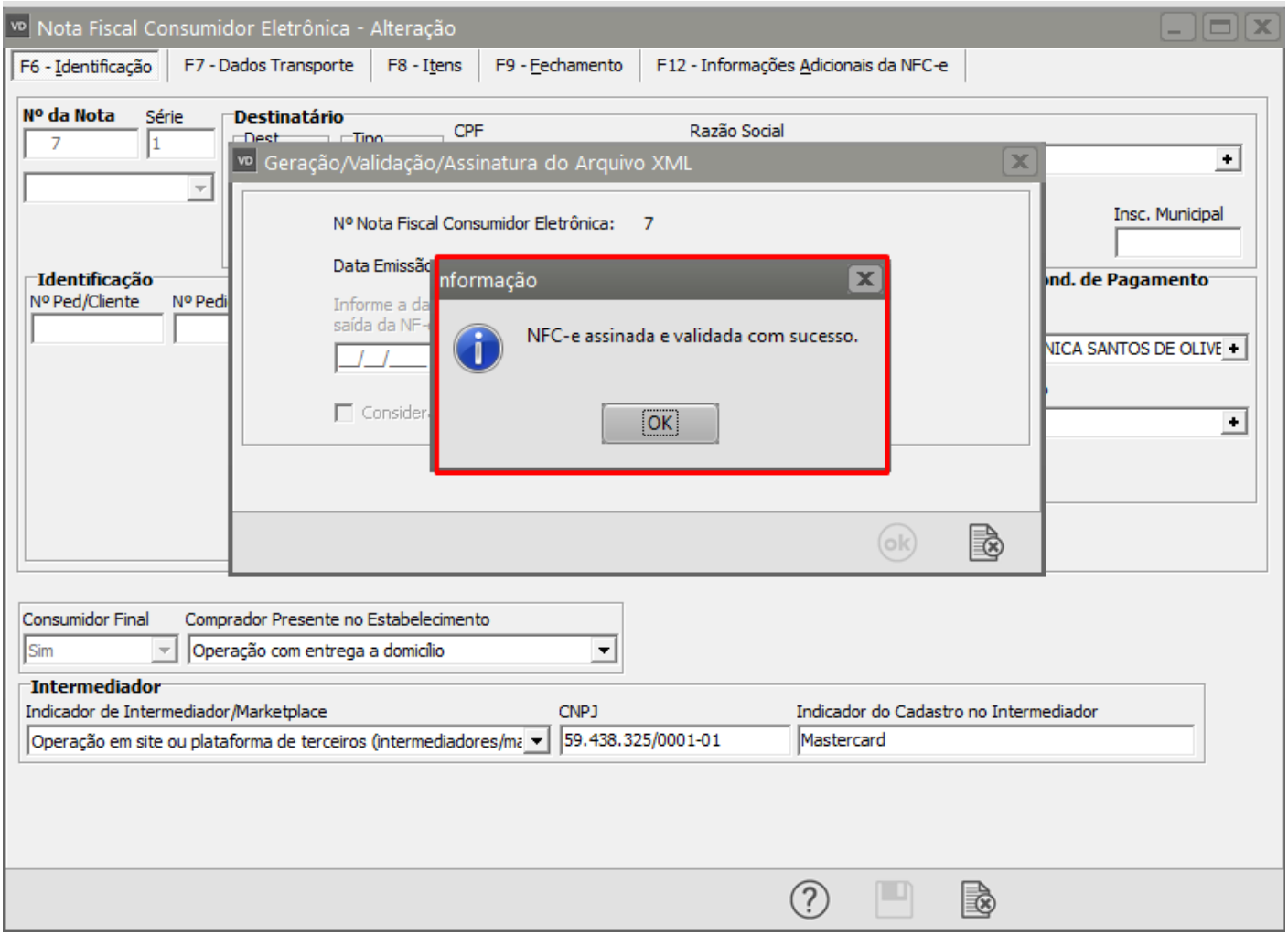
Nota Fiscal Consumidor Eletrônica - Alteração
F6 - Identificação
F7 - Dados Transporte
F8 - Itens
F9 - Fechamento
F12 - Informações Adicionais da NFC-e
Nº da Nota
Série
7
1
Destinatário
CPF
Razão Social
Insc. Municipal
Identificação
Nº Ped/Cliente
Geração/Validação/Assinatura do Arquivo XML
Nº Nota Fiscal Consumidor Eletrônica: 7
Informação
NFC-e assinada e validada com sucesso.
OK
Consumidor Final
Sim
Comprador Presente no Estabelecimento
Operação com entrega a domicílio
Intermediador
Indicador de Intermediador/Marketplace
Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/ma
CNPJ
59.438.325/0001-01
Indicador do Cadastro no Intermediador
Mastercard

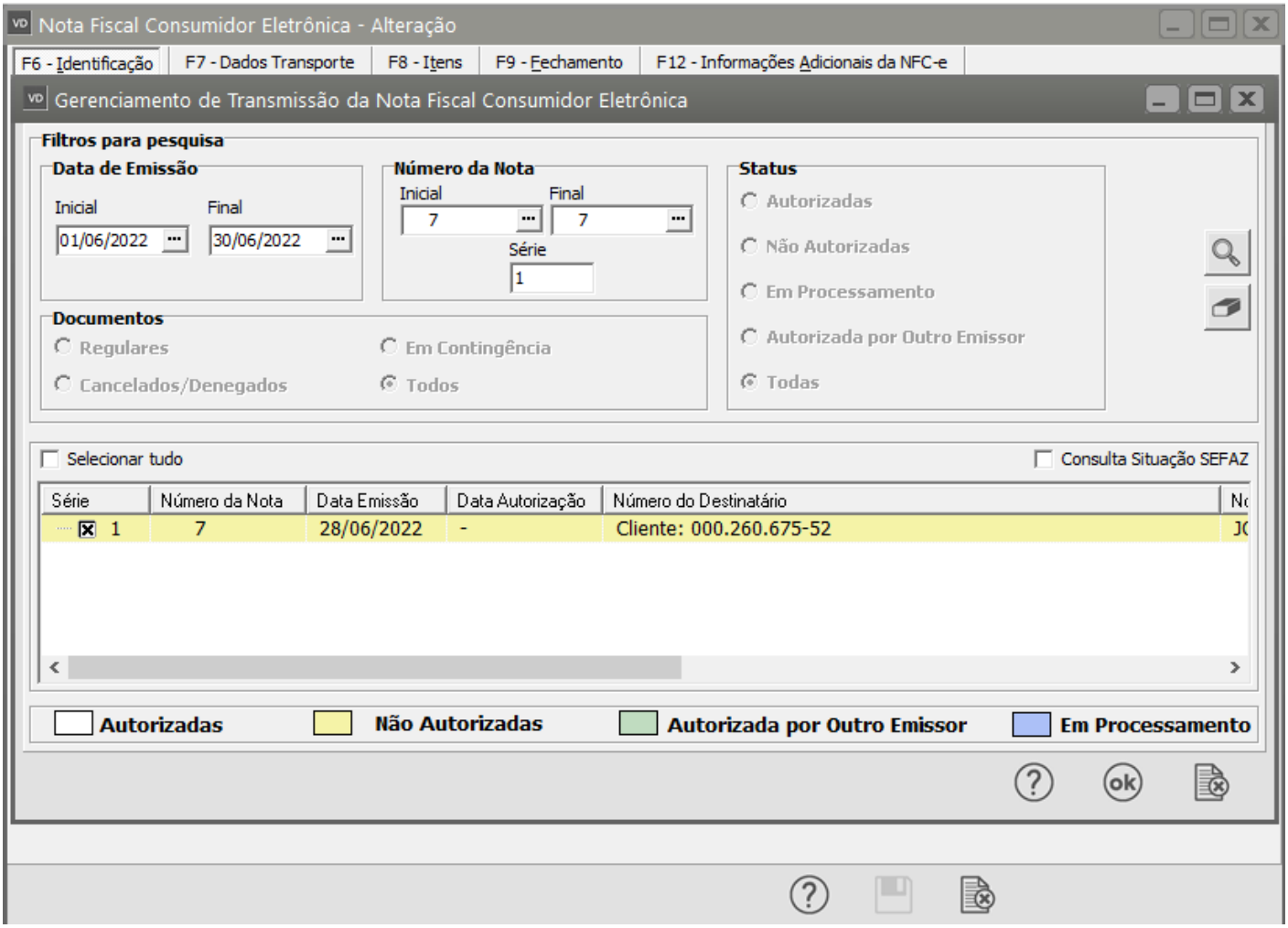

Revision #1
Created 15 September 2022 10:46:38 by Admin
Updated 30 November 2022 14:02:49 by Admin